



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de lei do Poder Executivo nº. 33/2020

Diante do que consta na proposição em questão, especialmente em projetos/atividades relacionados à Segurança Pública, de necessidade do Município, indico, de ofício, nos termos do art. 145 do RI, urgência na tramitação, submetendo à apreciação da indicação ao Plenário Virtual, da sessão de hoje, 05.11.2020.

Registre-se no SAPL.

Monte Carlo/SC, 05/11/2020

VOLNIR STRATMANN
Presidente